



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL N° 65 / 2025

PROPOSTA N° 139/2025 - Designação de Representante do Município em Empresas Locais e Entidades Participadas - Alínea 00) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO NEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

TORNA PÚBLICO, a Proposta/2025, de 14 de novembro – **Designação de Representante do Município em Empresas Locais Participadas – Alínea 00) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Para constar e devidos efeitos vai o presente edital ser afixado nos lugares habituais, publicado no Boletim Municipal e na página institucional do município www.cm-vilanovadepoiares.pt.

Vila Nova de Poiares, 28 de novembro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO
NEVES**
Num. de Identificação: 11160306
Data: 2025.12.03 20:48:02+00'00'



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

PROPOSTA N° 139 / 2025

Designação de Representante do Município em Empresas Locais e Entidades Participadas - Alínea oo) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando que:

Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, designar o representante do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o Município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local (alínea oo) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

O Município de Vila Nova de Poiares integra as seguintes entidades:

a) PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS:

Águas do Centro Litoral, S.A.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Beira Centro, C.R.L.

MUNICÍPIA, S.A.

Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior E.I.M S.A.

FAM – Fundo de Apoio Municipal

B) PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS:

Cesab – Centro de Serviços do Ambiente

Associação Coimbra Região Digital

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Associação Qualifica – oriGIn Portugal

AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro

DUECEIRA – Associação de desenvolvimento do Ceira e Dueça

AIRC – Associação de Informática da Região Centro

CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas

Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

CD-ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

Associacio Internacional de Ciutats Educadoras

No uso da competência que me é legalmente conferida pelos nº 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu Despacho nº 120, de 11/11/2025, foram fixadas áreas funcionais que ficaram sobre a minha alçada, atribuindo ao Vereador determinados pelouros (áreas de atuação).

Pelo exposto, **urge designar, nos termos da alínea oo) do nº 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os representantes do Município nas diversas entidades suprarreferidas, tendo em conta a distribuição de pelouros supra indicada.**

Assim, propõe-se que seja designado o **Presidente da Câmara Municipal como representante das seguintes entidades:**

Águas do Centro Litoral, S.A

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Beira Centro, C.R.L.

MUNICÍPIA, S.A.

Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.

ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior E.I.M. S.A.

FAM – Fundo de Apoio Municipal

Associação Nacional de Municípios Portugueses

DUECEIRA – Associação de desenvolvimento do Ceira e Dueça

AIRC – Associação de Informática da Região Centro

CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis

CD-ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento

Associacio Internacional de Ciutats Educadoras

Ficando o Sr. Vereador Luís Miguel Alves Novo como representante do Município nas seguintes entidades:

CESAB – Centro de Serviços do Ambiente

Associação Coimbra Região Digital

Associação Qualifica – oriGIn Portugal

AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro

Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas

Vila Nova de Poiares, 14 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **NUNO ALEXANDRE FIGUEIREDO**

NEVES

Num. de Identificação: 11160306

Data: 2025.11.14 17:13:58+00'00'